



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Des. Edgar Nogueira s/n - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / 2021 - CG_MEMORIA

1. Descrição da Necessidade da Contratação

DESCRIÇÃO

Trata-se de demanda que visa permitir o acesso público e difusão dos acervos histórico e museológico sob guarda da Justiça Eleitoral no Piauí, tendo em vista o cumprimento de determinações da Resolução CNJ Nº 324/20 e da Resolução TRE Nº 421. Tais acervos constituem patrimônio cultural cuja proteção e difusão constituem deveres institucionais da Administração Pública previstos na Constituição Federal (Arts.215 e 216, § 1º).

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

DESCRIÇÃO

Os recursos para suportar a presente contratação estão previstos no orçamento relativo ao exercício de 2021.

3. Requisitos da Contratação

DESCRIÇÃO

A presente contratação atende aos requisitos exigidos na legislação e normativos de regência em vigor, inclusive a novel Resolução Nº 427 TRE/PI, de 14 de setembro de 2021.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

DESCRIÇÃO

Os serviços ora demandados estão previstos e especificados na Planilha de Mobiliário e Acessórios da Sala Expositiva do Centro de Memória do TRE/PI, elaborada pelo ENARQ (doc SEI 1213834)

5. Levantamento de Mercado

DESCRIÇÃO

As referências para estimativa de valores máximos aceitáveis foram obtidos em pesquisa de preço junto a empresas fornecedoras de serviços objeto da presente demanda, tomando por base as planilhas elaboradas por fornecedores conforme pesquisa de preço (ID1380721; ID 1380724 e 1380725)

6. Estimativa do Valor da Contratação

DESCRIÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 309.472,50 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Informação do ENARQ constante do ID 1380710.

7. Descrição da Solução

DESCRIÇÃO

Execução dos serviços conforme Projeto Executivo Arquitetônico e Museográfico da Sala Expositiva do Centro de Memória do TRE/PI (doc. SEI 1195753).

8. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

DESCRIÇÃO

Para a solução indicada para a presente contratação não será adotada o parcelamento, o que poderia incorrer em aumento de custos administrativos.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos **DESCRIÇÃO**

A contratação pretendida trará benefícios diretos por permitir melhor funcionalidade no compartilhamento de conhecimentos, conteúdos e experiências com a sociedade e públicos alvo preferenciais da Justiça Eleitoral no Piauí, bem como por garantir melhor visibilidade pública às atividades do TRE-PI.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração **DESCRIÇÃO**

- Definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Indicar os fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Preparação da Sala Expositiva do Centro de Memória, no que diz respeito à colocação de suportes metálicos e acessórios necessários para montagem do mobiliário expográfico.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes **DESCRIÇÃO**

Sem aplicação.

12. Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras **DESCRIÇÃO**

Considerando-se a natureza variada da tipologia dos materiais (madeira, papel, plástico, têxtil, polímero, acetato, metal), que compõem as peças e suportes documentais dos acervos histórico e museológico sob guarda no Centro de Memória, devem ser fielmente observadas as medidas preservacionistas no que respeita ao controle de umidade, temperatura e à proliferação de fungos e insetos, bem como também as medidas para evitar incêndio e ao seu combate.

13. Posicionamento Conclusivo **DESCRIÇÃO**

Conclui-se afirmativamente neste ETP, que a contratação de serviços é adequada para os fins a que se destina, a saber, equipar o Centro de Memória do TRE/PI para garantir a difusão e o acesso públicos aos acervos histórico e museológico sob guarda da Justiça Eleitoral no Piauí.

14. Estudo de Contratações Anteriores **DESCRIÇÃO**

Não houve contratações anteriores de serviços similares à presente contratação.

15. Análise de Riscos **DESCRIÇÃO**

Considerando as especificidades dos serviços a serem contratados, foram identificados e analisados os riscos, para fins de gerenciamento de eventos potenciais que resultem em atrasos na execução dos serviços e/ou óbices que atrapalhariam a gestão contratual.

Risco 1 - Questionamentos excessivos no Pregão

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Legitimidade de pregão colocada em questão.

Ação Preventiva: Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos

Ação de Contingência: Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.

Risco 2 - Licitação deserta

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Não realização da licitação, necessidade de republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.

Ação Preventiva: Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.

Ação de Contingência: Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Risco 3 - Incapacidade da contratada em executar os serviços em tempo hábil

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Inviabilizar e atrasar a entrega dos serviços e montagem dos bens

Ação Preventiva:

- prever sanções e requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos bens a serem adquiridos;
- exigir comprovação de capacidade técnica e documentos de habilitação que provem o fornecimento de serviços similares;
- prever sanções no contrato para inexecução do cronograma das entregas dos serviços contratados;

Ação de Contingência

- fiscalização e acompanhamento da execução e entrega dos serviços contratados;
- aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual;

Risco 4 - Fornecimento de materiais sem qualidade

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Dano: Prejuízos financeiros e risco às atividades de preservação e documentação dos acervos

Ação Preventiva:

- Rigor no ato do recebimento e exigência de prova quanto à utilização dos equipamentos;
- participação de servidores com conhecimentos técnicos, conforme a natureza e especificidade dos bens;

Ação de Contingência

- Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

16. Declaração e Justificativa de Viabilidade

Os servidores responsáveis pelo planejamento desta contratação, abaixo firmados, declaram-na viável, com base no presente Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Paulo Gutemberg de Carvalho Souza
Pela Unidade Requisitante

Giordany Carvalho Camarço
Pela Unidade Técnica

Sidnei Antunes Ribeiro
Pela Unidade Administrativa

Teresina, 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gutemberg de Carvalho Souza, Analista Judiciário**, em 17/11/2021, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 18/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giordany Carvalho Camarco, Analista Judiciário**, em 19/11/2021, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381869** e o código CRC **CFB857BA**.